Auxílio pagamento

Nº 39.564-58 — Obras Sociais ... sianas — Rocha Miranda — G. ... — Despacho: Aprovo a prestação de contas referente ao ano de 1964 e autorizo o pagamento da subvenção concedida à conta corrente exercício, de acôrdo com os pareceres constantes do processo.

Nº ...-58 — Educandario Afrânio de ... do — Goiânia — Goias. — Despacho: Autorizo o pagamento, de acôrdo com os pareceres.

Nº 3.924-58 — Instituto de Assistência ao Menor — Rio Verde — Goias. — Despacho: Autorizo o pagamento, de acôrdo com os pareceres.

Nº 7.605-58 — Orfanato Dom Ulrico — João Pessoa — PB. — Despacho: Autorizo o pagamento, nos têrmos dos pareceres.

Nº 15.913-59 — Obras Sociais do Colégio São João Del Rei — São João Del Rei — MG. — Despacho: Autorizo o pagamento, de acôrdo com os pareceres.

Nº 13.298-60 — Patronato Madre Angela — Silvânia — GO. — Despacho: Autorizo o pagamento, nos têrmos dos pareceres.

Nº 40.375-61 — Patronato de Menores de Tupaciguará — Tupaciguara — MG. — Despacho: Autorizo o pagamento, de acôrdo com os pareceres.

Nº 9.085-63 — Instituto Maria Auxiliadora — Goiânia — GO. — Despacho: Aprovo a prestação de contas, nos têrmos das informações. De acôrdo. Autorizo o pagamento.

Nº 7.883-64 — Instituto Coração de Maria — Piratuba — SC. — Despacho: Autorizo o pagamento, de acôrdo com os pareceres.

Nº 13.462-64 — Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande — MT. — Despacho: Autorizo o pagamento, de acôrdo com os pareceres.

Nº 11.029-65 — Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Nioaque — MT. — Despacho: Autorizo o pagamento, de acôrdo com os pareceres.

Nº 10.053-65 — Instituto Industrial Agricola São José — Goiânia — GO. — Despacho Autorizo o pagamento, de acôrdo com os pareceres.

Estágio

Nº 12.775-65 — Percy Pereira dos Santos, Médico, nível 18, do D.I.N. no Hospital dos Servidores do Estado. — Despacho: Autorizo a continuação do estágio do funcionário, nas condições indicadas no Ofício do Senhor Diretor-Geral do D. I. N. Restitua-se o processo àquele Departamento, para os fins convenientes.

Indenização de vencimentos

Nº 14.917-55 — Corália Nacul Motta, viúva do ex-servidor Pedro dos Santos Motta, Oficial Administrativo do MJNI. — Despacho: Indefiro o pedido, de acôrdo com os pareceres constantes do processo.

Naturalização

Nº 38.833-64 — Ennio Lenzini, natural da Itália. — Despacho: Arquive-se, de acôrdo com o parecer da Consultoria Jurídica, ficando ressalvado ao naturalizando reiterar o requerimento, na hipótese de reabilitação, mencionada no referido parecer.

Nº 14.876-64 - José Fernando Pereira Môça, natural de Portugal. — Despacho: Indeferido, por falta de satisfação do requisito previsto no artigo 8º, nº V, da Lei nº 818.

Nº 00.658-65 — Kunio Agune natural do Japão. — Despacho: Indeferido, pelos fundamentos do parecer da Consultoria Jurídica.

Promoção

Nº 38.458-57 — Tupinambá da Silva, soldado reformado da Polícia Militar do D. F. — Despacho: Indeferido, por falta de fundamento legal, como mostram as informações.

Readmissão

Nº 00.346-59 — Adelino Ferreira Pinto de Oliveira, ex-Guarda Civil. — Despacho: Indefiro o pedido de readmissão, à vista das informações constantes do processo.

Revisão de preços

Nº 39.077-64 — Elevadores Elbo Limitada. — Despacho: Autorizo o reajustamento de preço, nos têrmos da lei.

Retificação

No *D.O.* de 5-5-65, página 4.365
Onde se lê: Promoção — ... MJ-18.273-65 — João Pereira
Leia-se: *Promoção* — MJ-18.273-44 — João Pereira

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 217ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros José Victorino, Elisio Rodrigues, Abelardo Gomes, Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente, a seguir, trouxe ao conhecimento dêste Colegiado a entrevista concedida pelo Doutor Geraldo Mariano de Menezes Autran, Diretor-Geral do Departamento de Administração dêste Ministério relativa "ao que há de positivo sôbre a Penitenciária de Brasília'. Considerando as declarações feitas pelo Doutor Mariano Autran propôs o Senhor Presidente a remessa de ofício ao Diretor da Divisão de Obras dêste Ministério solicitando informações detalhadas sôbre o andamento do projeto para início da referida construção e o tempo previsto para sua conclusão. Propôs, ainda, fôsse encaminhada ao Senhor Ministro da Justiça uma exposição referente ao fornecimento de material pela Divisão do Material a êste Conselho, tendo em vista o não atendimento dos pedidos feitos no exercício de 1964, obedecidos rigorosamente os recursos disponíveis e que até a presente data apenas uma pequena parte fôra entregue na Secretaria do Conselho, sem que a repartição competente houvesse justificado o não atendimento dos demais pedidos. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Concedida a palavra aos Senhores Conselheiros, o Doutor Elisio Rodrigues comunicou que a Ordem dos Advogados do Brasil mandou para publicação o projeto da Organização Judiciária do Distrito Federal, cujas separatas já estavam sendo distribuídas. O Conselheiro José Victorino, justificando a sua ausência, comunicou que fôra ao Rio de Janeiro a fim de fazer parte da banca examinadora para seleção de candidatos do SAMDU e solicitou que o seu nome fôsse incluído entre os que visitarão os estabelecimentos penais de Belo Horizonte. O Senhor Presidente agradeceu as comunicações e submeteu à aprovação do Conselho o pedido feito pelo Diretor do Núcleo de Custódia para que as informações relativas à entrada e saída de detentos sejam feitas quinzenalmente, salvo os casos anormais que serão comunicados imediatamente, por não dispor de elementos para os serviços burocráticos do estabelecimento que dirige. Aprovada a proposta, falou, a seguir, o Senhor Garcia Redondo, que, referindo-se aos trabalhos da Comissão, propôs fôsse lembrada a possibilidade, na planificação geral da parte administrativa da futura Penitenciária, da instituição de pequenas indústrias, estabelecimentos fabris de pequeno porte, com administração comercial própria, aproveitando a mão de obra do encarcerado, a fim de solucionar o angustioso problema na assistência social dos familiares dos presidiários que, no desenvolvimento dessas atividades, alcançarão a remuneração do salário-mínimo da região, dentro do próprio estabelecimento penal, deduzidas as despesas que cada apenado custa ao Estado, propiciando, inclusive, a regulamentação da remuneração do trabalho do presidiário. Manifestando-se sôbre o assunto sugeriu o Conselheiro Elísio Rodrigues que êste Conselho entre em entendimento com o Prefeito desta Capital ou com o Presidente da NOVACAP a fim de conseguir a necessária autorização para que os presos do Núcleo de Custódia possam trabalhar em suas olarias, algumas paralisadas por falta de pessoal. Aprovadas as propostas por unanimidade, solicitou o Senhor Presidente que o Senhor Garcia Redondo apresentasse, por escrito, o projeto referente à sua sugestão com os dados necessários ao exame da Comissão encarregada do estudo do assunto em pauta. Propôs, ainda, que, além das sugestões apresentadas pelos Senhores Conselheiros, sejam colhidas também as dos colaboradores Garcia Redondo e Fernando Marinho, o que foi unânimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, *Lygia Silva*, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. — Brasília, 30 de março de 1965. — *José Júlio Guimarães Lima. — José Victorino de Araújo. — Elisio Rodrigues de Araujo. — Abelardo Gomes. — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.*

Ata da 218ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor Hélio Pinheiro da Silva, presentes os Conselheiros Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, José Victorino, Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. *Expediente*: Ofício nº 307-65, do Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, encaminhado relação referente à entrada e saída de detentos durante a segunda quinzena do mês de março findo. Não havendo matéria em pauta para debate foram examinados vários assuntos relativos à parte administrativa do órgão e, em seguida, encerrada a sessão. E, para contar, eu, Lycia Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 1º de abril de 1965. — *Hélio Pinheiro da Silva, Elisio Rodrigues de Araújo, Abelardo da Silva Gomes, José Victorino de Araújo Lima, Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge Sobrinho.*

Ata da 219ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor Hélio Pinheiro da Silva, presentes os Conselheiros Elisio Rodrigues, Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Justificada a ausência dos Conselheiros José Júlio Guimarães Lima e Abelardo da Silva Gomes que se encontram em São Paulo a serviço. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Facultada a palavra aos Senhores Conselheiros o Doutor Miguel Jorge solicitou permissão para um exame em conjunto do processo que lhe foi distribuído referente à construção de um Manicômio Judiciário nesta Capital. Referindo-se ao parecer oferecido pela Divisão de Obras dêste Ministério, em que o seu respectivo Diretor apresenta, coo solução ao problema, a transferência dos doentes mentais para o Manicômio Judiciário do Estado da Guanabara, tendo em vista o pequeno índice existente em Brasília, o Conselheiro Miguel Jorge expôs o resultado dos exames procedidos em alguns internos do Núcleo de Custódia, dentre os quais 3 apresentam sintomas de insanidade mental. Mostrou, ainda, a impossibilidade de transferência dêsses dententos uma vez que na recente visita feita aos estabelecimentos penais do Estado da Guanabara ficou comprovada a inexistência de vagas bem como em outros que também já não comportam o internamento de mais detentos. Em debate o assunto, surgiu o Senhor Presidente que o Relator do processo apresentasse relatório escrito sôbre a necessidade inadiável da construção de um Manicômio Judiciário em Brasília, expondo todos os problemas aqui apresentados e propondo também a audiência do Ministério da Saúde a quem está afeto a direção dêsses estabelecimentos. Aprovadas por unanimidade as sugestões oferecidas, foram examinados, a seguir, os processos em que Sebastião Barbosa de Lima e Otávio Morais Dantas solicitam Livramento Condicional. Para instrução do referido processo determinou o Senhor Presidente o encaminhamento dos necessários expedientes aos Juizados de Direito das 1ª e 2ª Varas desta Capital e aos Diretores do Instituto de Identificação e do Núcleo de Custódia. Falou, a seguir, o Senhor Conselheiro Informante comunicando a agressão praticada por Aloisio França Lopes contra Damião Sebastião dos Santos que foi removido para o Pronto Socorro do Hospital Distrital a fim de ser medicado. Solicitou, ainda, esclarecimentos sôbre qual a medida a ser tomada em referência ao interno Aloisio França Lopes, que havia sido encaminhado à 2ª Delegacia Circunscricional para ser autuado e como pena disciplinar ficara privado dos banhos de sol e das visitas de seus familiares. Sugeriu o Senhor Presidente que, verificada a sua periculosidade, fôsse encaminhado expediente ao MM. Juiz Competente solicitando-lhe a remoção do referido interno para outro estabelecimento penal. Não havendo mais matéria em pauta, eu, Secretária do Conselho, exercendo cumulativamente a Chefia da Secretaria dêste órgão, solicitei esclarecimentos ao Senhor Presidente sôbre se os testes elaborados para escolha do candidato à função de Chefe da Seção de Administração seriam submetidos à apreciação dos Senhores Conselheiros ou se aguardaria o regresso do Senhor Presidente de sua viagem a São Paulo. Manifestando-se sôbre o assunto o Doutor Elisio Rodrigues ponderou que o retardamento dessa providência vem acarretando sérios problemas à Secretaria dêste Colegiado, de vez que a referida função está vaga desde o mês de novembro de 1964. Lembrou, ainda, que os mencionados teste estão preparado há mais de um mês sem que até a presente data êste Conselho tenha dado a devida atenção ao assunto. Finalizando, sugeriu a aplicação dos mesmos na próxima quinta-feira, dia 8 do corrente, às 13 horas, na Sala de Sessões dêste órgão. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lycia Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que lida e apro-

vada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 6 de abril de 1965. — *Hélio Pinheiro da Silva.* — *Elísio Rodrigues de Araújo.* — *Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti* — *Miguel Jorge Sobrinho.*

AGÊNCIA NACIONAL

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1965

O Diretor da Agência Nacional, usando das atribuições que lhe conferem os itens V e XIII, do art. 33, do Regimento da Agência Nacional, aprovado pelo Decreto n.º 39.447, de 26 de junho de 1956, resolve:

N.º 17 — Mandar retornar à Agência, no Estado da Guanabara, sem ônus para os cofres da União o Servente nível "5", Manoel da Silva, do Q. P. do M. J. N.I. que se achava servindo em Brasília conforme Portaria DAN/110, de 6-5-64, publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1964. — *Adonias Aguiar Filho*, Diretor da A. N.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Seção do Pessoal

Servidor designado para servir em Brasília, com a respectiva data de chegada:

Laudemiro Gomes da Silva, matrícula n.º 1.264987 — Data de chegada: 29 de abril de 1965.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1965

O Ministro de Estado da Guerra resolve:

Nº 768 — DF — De acôrdo com a Lei nº 3.222, de 21 de julho de 1957, Decretos números 42.251, de 6 de setembro de 1957 e 50.318, de 7 de março de 1961, promover no QOA, a contar de 25 de abril de 1965, os seguintes oficiais:

Ao pôsto de Capitão

Os Primeiros-Tenentes — José Navarro Pinheiro, José Delage, Henrique Schiavo Munro, Biagio Fusco, Sebastião de Souza Cavalcanti, Leduino Mello Filho, João Pedro Macedo, Geraldo Vianna Emery, Helio Salgado de Moraes, Ivo Cunha Martins, Antonio Godinho, Pedro Bernardini, Ernande Barbosa da Silveira, Ronaly Reginaldi, Claro Ernesto Maracci, Henrique Batista Diniz, Americo Almeri, Benur Augusto Muniz, Alfredo Brigal Mancu, Elias Walderedo de Souza, Dorival Pereira de Mello, Pedro Oscar Blauth, Antonio Bispo dos Santis, Antonio Queiroz Estanislau, Antonio Batista Filho, José Mendes de Oliveira, Vicente de Paulo Corrêa, Euclides Geraldo Pires, Adriano de Vasconcellos Cotta, João Citti, Eley Martins de Almeida, Arno Frederico Croeler, Aurelino João de Souza, Jose Franco, Benedito Cursino, Arisol Jobim e José Antonio da Silva.

Ao pôsto de 1º Tenente

Os Segundos-Tenentes — José Moreira da Silva, Jorge Tramontin, Agostinho Antonio da Silva, José de Freitas Heredia, Pedro Aires Machado, Acelino Assonipo Cardoso, Ildefonso Villa Real Filho, Fortunato Francisco Tonelli, Daily Rodrigues Guterres, Galiano Silva, Antonio de Souza Queiroz, Ageno Flôres, Antonio Benites da Silva Dias, Gylson Rodrigues Vidigal, Joaquim Cândido Barbosa, Ildefonso Meira, João Firmann, Victor Vasconcelos Pôrto, Orival Dias Batista, Itiel Drummond, Armindo Bruno Eidt, Paulo Pinheiro Puidi, Fausto Osório Guterres, Annibal José da Rocha, Olivares Cândido de Almeida, Darcy Carvalho Pouey, Elias Borges dos Santos, Augusto Melendez, Garibaldi Ortiz, Euclides Gonçalves Cabral, Arthur Mendes, Tarcilio Jorge do Nascimento, João Crescêncio, Ary José Rodrigues Peneda, Appeles Cunha de Figueiredo, Waldemar Martins Cardoso, Armando Ramalho de Farias, José Pedro Theodoro, Edilio Tureck, Waldemar da Silva, José Teixeira Guedes, João de Oliveira Cerqueira, Ebio Pereira, Heitor Martins, João Evangelista de Carvalho, João da Mata Natividade, José Doria de Andrade, Antonio Fernandes, Antonio Machado Camargo, Waldemar Ernesto Bohrer, Claudio Bolinelly Soares, Adriano Mendes Benites, Benedito Marques, Bento Quinto, Aparicio de Oliveira Varela, Valentim Lorençatto, Geraldo Ferreira Nunes, Antonio Carnio e Jovino Batista Leite.

Nº 769 — DF — De acôrdo com a Lei nº 3.222, de 21 de julho de 1957, Decreto nº 42.251, de 6 de setembro de 1957, promover ao pôsto de 2º Tenente do QOA, a contar de 25 de abril de 1965, os Subtenentes abaixo:

Mário Cândido Andrade Sallenave, Osvaldo Pereira de Araujo, Maviael Soares Rodrigues, Cleósulo de Souza Guimarães, Hélio Ivo Nunes, Pedro Chyeziy, Waldir José da Silva, Arthur de Oliveira, Ciriaco Ramires, Oswaldo Nunes Martins, Hilton Teixeira de Azevedo, Henrique Alves de Moraes, Aristeu de Souza, Roberto Berzoini, Mozart Ganguilhet Rodrigues, José Rodrigues de Carvalho, Francisco Gunther Gustavo Berenstein, Jorge Lemos, Heraldo Salgado de Moraes, Rogério Genaro Marsiglia, Werther de Araújo Dambinski, Henrique Corrêa, Nunes, Telmo Andrade, Ruy Ferreira Leitão, Altair Loureiro, Horta Brasil, Daniel Laureano, Dorival Klein, Reginaldo Lemos, Expedito Ferreira Leite, José Eduardo Cavalcanti Bernardo, Rui Souza Ribeiro, João Matheus dos Santos, Pedro da Silva Calado, Dimingos Zambrano, João Antonio Ferreira, Arnaldo Vermiglio, Osny Godinho de Souza, Izidio de Souza Bueno, Francisco da Costa Brandão, Rivadávia Carvalho, Joaquim Terceiro Chagas, Orlando Zózimo dos Santos, Rodolfo Antonio da Costa, José dos Santos Barbosa, Bernardo Alves Bastos, José Melero, João de Oliveira Santos, Antonio Dutra, João Francisco Leandro Marques, Arildo Santos Macêdo, Waldemar Freire da Costa, Mario Machado da Silva, Argemiro Machado Vieira, Romeu Radici, José Ferreira Santiago, João Pereira Lyra, Edmundo de Carvalho Andrade Sebastião Pereira Tiago, Conrado Pereira dos Santos, Sebastião Medeiros de Araújo, Odilon Cavalcanti de Souza Freire, Almir Alves dos Santos, Jair Mota Braga, Almerindo dos Santos, Jamil Felicio da Silva Edson Paciença, Geraldo Ribeiro, João Pacheco, Ernany Paula, João Alberto Elizalde Roses, Sebastião Ferreira, José Alves de Souza, José Puia, Arlindo de Almeida Rosa, José Carlos Barreto Marques, Edval Marques Oliveira, Manoel Ubiratan Leal de Castro, Jorge Peixoto, Rosalvo Duarte Diniz, Antoninho Ferreira, José Salles, Nilo Ferreira da Costa, Celmo Silveira Machado, Santo Marco, José Manoel Rochadel, Mario Borges de Toledo, Arnoldo Rodolph Beskow, Affonso Adolfo Straus, Teodoro Monge de Amorim, Manoel Antonio Maia, Walter Henze, José Ferreira da Costa Filho, Geraldo de Souza Pereira, Ivo de Oliveira Medeiros, Pedro Silva de Almeida, Liberalino Mendes de Lima, Geraldo Vieira de Brito, Amândos Bachtold, Noé de Almeida Alves, Euclydes Gomes da Costa, José Antonio Moreira Carpes, José Vieira de Oliveira, Braz Martins, Marcílio Gonçalves Pereira, Jorge Bellomo, Manoel Damasco de Andrade, Dinarte Domingues, Edgard Kieling, Francisco Gonçalves de Macedo, José Leite Barros, Hercílio Cabral de Oliveira e Lucio Guedes.

Nº 770 — DF — De acôrdo com a Lei nº 3.222, de 21 de julho de 1957, Decretos números 42.251, de 6 de setembro de 1957 e 50.318, de 7 de março de 1961, promover no QOE, a cintar de 25 de abril de 1965, os seguintes oficiais:

Ao pôsto de Capitão

Armamento

Primeiros-Tenentes Walter Gomes de Araújo e Fausto Silveira Corrêa.

Manutenção de Comunicações

Primeiros-Tenentes Ivaldo Belo e Silva e Paulo Schimitt Corrêa.

Motomecanização

Primeiros-Tenentes — Manoel Francisco do Nascimento Filho Ernani Belmiro Mazalli, Utaliz Gomes Jardim, Pedro Scardiglia de Castro, Arnaldo de Carvalho Dário Dias de Souza e Walter de Oliveira.

Músico

1 Tenente João Victor da Silva.

Radiotelegrafista

Primeiros Tenentes Alvaro Carlos da Costa, Luiz Ernesto Knapp, João Schanes da Paixão, Paulo Leite de Farias, Martins Winckler, Ary Ribeiro e Jason da Silva Marques.

Saúde

Primeiro-Tenente Sylvano César Távora.

Topógrafo

1º Tenente Hans Yurgen Petersen

Veterinária

1º Tenente Cecilio do Valle

Ao pôsto de 1º Tenente

Armamento

Segundos-Tenentes José Taciano da Trindade e José Calheiros

Datiloscopista

Segundos-Tenentes — José Riback Filho, Norberto Lorenzem, Alexandre Herculano Navarro Lins, Leoncio Silveira de Almeida Filho e Manoel Nunes da Costa Filho.

Manutenção de Comunicações

Segundos-Tenentes — Wergilyds de Souza Lima, Adi Silva Carvalho e José Amaro Cavalcanti

Motomecanização

Segundos-Tenentes Antonio Valério Neves, Geraldo Costa, Herculano Azambuja, Raul Sperry Alcides Carneiro de Moraes, José Prado e Anor Batista Esteves.

Músico

Segundo-Tenente Claudemiro Santos.

Radiotelegrafista

Segundos-Tenentes — Aderbal Afonso Trindade, Benedito Pereira Ramos Eusébio Bartolomeu Ribeiro, Nelson Gonçalves Eduardo Kaizer Filho, Juvenal Silva, Antonio de Almeida Tiradentes e William Fernandes Caldas.

Saúde

Segundos-Tenentes — Walter Cioqueta, Arildo Hemerly, Amylton Hanriot, Frontino dos Santos e Arly Vanzelloti de Araújo.

Topógrafo

Segundos-Tenentes — Pedro Martins e Ary Scherer.

Veterinária

Segundos-Tenentes Pedro Amadeu Beltraine e Alberto Frisch.

Nº 771 — DF — De acôrdo com a Lei nº 3.222, de 21 de julho de 1957, Decreto nº 42.251, de 6 de setembro de 1957 promover ao pôsto de 2º Tenente do QOE, a contar de 25 de abril de 1965, os Subtenentes das Categorias abaixo:

Armamento

Alcides Alves do Nascimento e Adelino Menezes.

Datiloscopista

Joaquim Alfredo Rossiter, Dionisio Milek, João Almeida de Carvalho, Themistocles Cavalcanti Silva e José Nelson Chala.

Manutenção de Comunicações

Astrogildo de Paula Pinto, Manoel Assunção Paz, e João Alberto Teixeira Diniz.

Manutenção de Engenharia

Osmar Alfredo Hirt, Bazilio Chandoha, Anibal Rodrigues Bertocchi e Paschoal Ataides Farinon.

Motomecanização

Lauro Aurelio Faya, Gilberto Antunes Gaspar, Pery Cocchiararo, José Alves de Araújo, Avelino Cabral, João Batista Timm, José Correia Filho, Ceciliano Temistocles Freire, Otalino Soares, Adão Oliveira, Pedro Ramos de Oliveira, Norival Corrêa de Almeida, José Modesto, Carlos Afonso de Alcântara, Pedro Alcântara Maia, Hugo Ferreira de Rezende, Sebastião Reys Viana, Geraldo Marcondes, João José Ramos, Luiz de Azevedo Souza, Waldemar de Oliveira, Clódoaldo da Fonseca, Manoel Galdino da Silva, Antonio Rodrigues de Oliveira, Elvidio Ferreira Aquino, Welmy Cerhardt, Alcides Gomes da Silva, José Campos dos Santos, Brasil de Moraes, Luiz Rodrigues Pacheco, Jomar Cavalcanti de Vasconcelos, Amaurino de Almeida Pôrto, Aristides Dias, Raymundo Bartholomeu Guedes Póvoa, Paulo Guedes de Oliveira e Moisés Fagundes Barbosa.

Radiotelegrafista

José Agripino Cavalcanti e Sinésio Jacinto Alves.

Remonta

João Suertegaray.

Saúde

Jorge Ramos Bueno, Valderalo Barcelos Melo, Alcino de Almeida Cesar, Amaury Dalla Porta, Omar Barros Pires e José Jerônimo da Silva. — a) *Gen-Ex. Arthur da Costa e Silva.*

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1965

O Ministro de Estado da Guerra resolve

Nº 794-DF — Tornar insubsistente a Portaria nº 2.278, de 9 de novembro de 1964, referente ao Capitão Intendente — Aloisio de Castro Villar.

Nº 795-DF — De acôrdo com o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o de nº 807, de 30 de março de 1962, designar para servir em Brasília, o Capitão Intendente — José Augusto da Silva Pessoa, transferindo-o, por necessidade do serviço, do E M E, Guanabara, para o B P E de Brasília. — Gen Ex *Arthur da Costa e Silva*

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1965

O Ministro de Estado da Guerra resolve

Nº 796-DF — Exonerar das funções que exercem no CPOR/SP, o 1º Tenente da Arma de Artilharia — Ruy Machado Guimarães.

Nº 797-DF — Classificar, por necessidade do serviço, na Diretoria de Remonta, o Major da Arma de Cavalaria — René Isidoro de Castro, sendo em consequência exonerado do

das Minas e Energia, contribuirá com a importância de Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), para execução do presente convênio, importância esta deduzida na escrituração dêste Ministério.

§ 1º A contribuição do Govêrno da União, correrá à conta da dotação registrada no Orçamento Geral da União, para o Exercício Financeiro de 1964, de acôrdo com a Lei n.º 4.295, de 16 de dezembro de 1963. — Artigo 4.º — Anexo 4 — Subanexo 4.19 — Ministério das Minas e Energia — Inciso 05 — Departamento Nacional da Produção Mineral — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Subconsignação 3.1.06 — Irrigação e Energia Hidráulica — Item 26 — São Paulo — Subitem 31 — Convênio com as Prefeituras para eletrificação rural do município de São Joaquim da Barra — Cr$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), escriturada em "Restos a Pagar" sob número de ordem 684.

Cláusula Quarta — Os recursos fornecidos pela União serão empregados, para atender, exclusivamente, aos trabalhos mencionados e fixados nas cláusulas primeira e segunda, ficando obrigatória a prestação de contas correspondente, na forma da Lei n.º 830, de 23 de setembro de 1946 e da Lei n.º 1.489, de 10 de dezembro de 1951, conforme fixado no Decreto n.º 637, de 1 de março de 1962.

Cláusula Quinta — A fiscalização dos trabalhos ficará a cargo da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, obrigando-se a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, no Estado de São Paulo, a prestar todos os esclarecimentos e informações de que necessitar aquela Divisão.

Cláusula Sexta — A duração do presente convênio será de 1 (um) ano financeiro.

Cláusula Sétima — O presente convênio está isento do pagamento de sêlo, na forma do artigo 50, do Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959, combinado com os dispositivos do artigo 7.º, em suas alíneas VIII e XII, da Lei n.º 4.388, de 28 de agôsto de 1964, da Consolidação das Leis do Impôsto do Sêlo, a que se refere a matéria, e não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando o Govêrno da União, por indenização alguma se aquêle Instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se o presente têrmo de convênio, que lido e achado certo, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, em 28 de abril de 1965. — *Mauro Thibau*, Ministro de Estado das Minas e Energia. — *Antônio Osvaldo do Amaral Fulan*. — Testemunhas: — *Augusto Gonçalves de Souza*. — *Hamilton Favilla*.

(N.º 3.426 — 4-5-65 — Cr$ 5.814)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 406 — DE 4 DE MAIO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 20, Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando que o problema da invasão de algumas áreas do Distrito Federal há de ser solucionado com urgência e sistematização;

Considerando que o aludido problema envolve questões de ordem social, administrativa, de segurança e saúde, que interessam de perto a vários órgãos públicos e da administração descentralizada;

Considerando que as providências a serem tomadas não devem ser objeto da iniciativa isolada de cada órgão, mas obedecer a uma sistemática comum;

Considerando, enfim, que, dada a relevância do assunto, os estudos e trabalhos a respeito devem se submeter à orientação direta do Govêrno, decreta:

Art. 1º Fica criada uma Comissão permanente constituída de um representante do Prefeito do Distrito Federal, um da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, um da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil S. A., NOVACAP, e um do Departamento Federal de Segurança Pública, para, sob a presidência do primeiro, se incumbir do processo de contrôle e remoção de invasões no Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão estudar, planejar e coordenar o processo de remoção das invasões existentes no Plano Piloto e Cidades Satélites, promovendo a articulação das atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos integrantes da Comissão, dos que, eventualmente sejam chamados a colaborar.

Art. 3º As atribuições de cada órgão componente serão fixadas pelo Presidente da Comissão, em regulamento prèviamente aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal.

Art. 4º No prazo de 15 dias a contar da data da publicação dêste Decreto, a Comissão submeterá à aprovação do Prefeito do Distrito Federal o regulamento a que se refere o artigo anterior.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de maio de 1965. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

Decreto nº "B" 407 de 6 de maio de 1965

Cria Comissão Executiva para a elaboração da Proposta Orçamentária para o ano de 1966.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva da Proposta Orçamentária para o ano de 1966, junto à Coordenação de Planos e Recursos da Secretaria do Govêrno, com a finalidade de orientar a apresentação e coordenar a elaboração das propostas parciais de acôrdo com as Normas para a Elaboração da Proposta Orçamentária, aprovadas pelo Decreto "N" de nº 404 de 27 de abril de 1965.

§ 1º São os seguintes os membros da Comissão Executiva da Proposta Orçamentária, para 1966:

Presidente — Joston Miguel Silva.

Representante SEG e GAP — Ewaldo Mury Baasch.

Representante SEA — Dilmar Stoduto de Almeida.

Representante SEF — Dagmar Gomes.

Representante SEC — Carlos Aloisio Campos Jardim.

Representante SAP — Vicente Monteiro.

Representante SSS — Juracy Cardoso Farias.

Representante SVO — Roberto Mauricio Pires Campos.

Representante SSP — Plínio Bueno Pimentel.

Representante PRG — Magnus Lívio Lucas de Carvalho.

Representante SES — Raimundo Nunes Rodrigues.

§ 2º Os órgãos descentralizados e autônomos ou relativamente autônomos serão representados pelo Agente da Secretaria a que estiver vinculado, nos têrmos da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, podendo, no entanto, serem indicados representantes auxiliares para efeito de acompanhamento dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão Executiva funcionará até o dia 1º de junho do corrente ano, prazo improrrogável a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 27 de abril, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 6 de maio de 1965. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Ata da Nona Distribuição de Processo

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, às 17 horas e 10 minutos, na sala de sessões da Junta de Recursos Fiscais, o Exmo. Sr. Presidente Edmundo José de Moraes Neto, comigo, Assistente da Junta, procedeu, com as formalidades legais, ao sorteio do relator, para o seguinte feito: Recurso "ex officio" nº 0007: Recorrente: Divisão de Renda Imobiliária; Recorrido: Nogueira S. A. — Comércio e Indústria, distribuído ao Senhor Juiz Wilson Júlio de Miranda. Nada mais havendo, foi encerrada a presente audiência de distribuição às 17 horas e 15 minutos, do que, para constar, eu, Sebastião dos Santos Botelho, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente. — *Edmundo José de Moraes Neto*, Presidente.

Ata da Décima Distribuição de processo

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e cinco, às 17 horas, na sala de sessões da Junta de Recursos Fiscais, o Exmo. Senhor Presidente Edmundo José de Moraes Neto, comigo, Assistente da Junta, procedeu, com as formalidades legais, ao sorteio do relator, para o seguinte feito: Recurso "ex officio" nº 0013, de 1965: Recorrente: Divisão de Renda Imobiliária; Recorrido: S. A. Móveis Planalto, distribuído ao Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Nada mais havendo, foi encerrada a presente audiência de distribuição, às 17 horas e 10 minutos. Do que, para constar, eu, Sebastião dos Santos Botelho, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente. — *Edmundo José de Moraes Neto*.

ACÓRDÃO Nº 21

Processo nº JRF/REO 3.001.

Recorrente: Divisão de Renda Mercantil.

Recorrida: Editôra Gráfica Brasília Ltda.

EMENTA: Falta de inscrição. Quando esta não caracteriza desídia por parte da autuada, deve ser tido como insubsistente o auto-de-infração.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso "ex officio" número 3.001, em que é recorrente a Divisão de Renda Mercantil e recorrida a Editôra Gráfica Brasília Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, unânimemente, pela confirmação da decisão de primeira instância, para o fim de julgar improcedente o auto de infração inicial, com o que se terá como não provido o recurso.

Em 4 de maio de 1965. — *Edmundo José de Moraes Neto*, Presidente. — *Wilson Júlio de Miranda*, Relator.

ACÓRDÃO Nº 22

Recurso "ex officio" nº 3.022.

Recorrente: Divisão de Renda Mercantil.

Recorrido: Cesar Soares.

EMENTA: O auto de infração não pode convalescer desde que inexiste vulneração à Lei que a regula. Improcedência do recurso.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso em que é recorrente "ex officio" Divisão de Renda Mercantil, sendo recorrido César Soares.

Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, conhecer do recurso e julgá-lo improcedente.

Em 4 de maio de 1965. — *Edmundo José de Moraes Neto*, Presidente. — *José dos Santos Moura*, Relator.

ACÓRDÃO Nº 23

Recurso "ex officio" nº 3.023.

Recorrente: Divisão de Renda Imobiliária.

Recorrido: Elson Cascão.

EMENTA: Erro de cálculo de impôsto "inter vivos" — Verificado êrro no lançamento, cabe sua correção, embora não solicitada.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso "ex officio", em que é recorrente a Divisão de Renda Imobiliária e recorrido Elson Cascão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, unânimemente, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, nos têrmos do voto da Relatora.

Presentes todos os Juizes.

Em 4 de maio de 1965. — *Edmundo José de Moraes Neto*, Presidente — *Anadyr de Mendonça Rodrigues*, Relatora.

COLEÇÃO DAS LEIS
1964

★

VOLUME VII
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de outubro a dezembro
Divulgação n.º 931
Preço: Cr$ 3.600

★

VOLUME VIII
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de outubro a dezembro
Divulgação n.º 932
Preço: Cr$ 2.800

À VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agência I:
Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na sede do D. I. N.

O prazo para retirada dos mesmos será indeterminado, cabendo ao SAPS transferir sem aviso prévio a data de julgamento das propostas ou suspender a qualquer momento a venda dos mesmos. — *Autorizo: Agustinho Vilar Neto*, Delegado Regional — *Enio da Silva*, Presid. da CC.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 7-65

O Presidente da Comissão de Compras da Delegacia Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), em Brasília, torna público à praça local e demais, que será realizada Concorrência Administrativa para aquisição de materiais de expedientes, conforme relação anexa, em sua sede sito à Esplanada dos Ministérios, bloco 10, prédio do MTPS, 2º andar, sala 225, esclarecendo que deverão ser cumpridos os seguintes tópicos:

1) Sòmente devem ser cotados prêços para os materiais que realmente possam ser fornecidos a contento.

2) As firmas vencedoras, sòmente farão as entregas dos materiais, após a homologação da aquisição que lhe couber.

3) A firma ou firmas vencedoras da concorrência que deixar de efetuar qualquer entrega, ou entregar fora do prazo estabelecido, incorrerá em multa imposta pelo SAPS.

4) As propostas sòmente serão aceitas quando devidamente preenchidas em seus preços unitários e assinadas, levendo ser entregues em envelopes devidamente lacrados.

5) Os materiais a serem fornecidos serão encaminhados ao nosso armazém recebedor, juntamente com a nota fiscal, da qual deverá constar a mesma especificação contida na proposta.

6) As faturas equivalentes ao respectivo pagamento dos materiais a serem fornecidos, serão pagas após a entrega, contados 10 dias úteis.

7) A data de julgamento das propostas para aquisição dos materiais adiante especificados, será às 14 horas do dia primeiro e útil, após 8 dias contados da data de publicação dêste edital no *Diário Oficial* e "Jornal do Brasil", para isso, qualquer interessado deverá fazer ou renovar sua inscrição no SAPS, para o ano em vigência, ou apresentar no ato da abertura, os documentos que a torne em dia com o fisco federal.

8) Ao SAPS se reserva o direito de: transferir sem aviso prévio a data de abertura da concorrência, cancelá-la ou suspender a qualquer momento.

9) Qualquer informação sôbre o impresso de alguns dos materiais, serão dados no endereço acima dito, no horário das 9 às 16 horas.

Autorizo: Agostinho V. Neto, Delegado Regional. — *Enio da Silva*, Presidente da C. C.

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 7-65

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
Papel Ofício c/timbre	fls	10.000
Papel Ofício s/timbre (continuação)	fls	5.000
Papel Ofício cópia	fls	15.000
Papel Carbono p/Ofício	cxa	100
Papel Carbono p/"Memorandum"	cxa	100
Papel Carbono duplo 33 x 44	cxa	50
Papel almaço s/pauta	fls	2.000
Papel informação c/pauta	fls	2.000
Papel informação s/pauta	fls	2.000
Papel Cuchê p/B. S.	fls	3.000
Pasta tipo "GESKA" p/ofício	uma	250
Ordem de Adiantamento (O. A.)	blc	10
N. E. M.	blc	100
N. S. M.	blc	100
Livro para protocolo	um	10
Livro p/registro de atas	um	10
C. T. F.	blc	50
M. C. G. A. O.	blc	50
Ficha Física	uma	2.000
Fôlha de Pagamento	blc	60
Envelope de Pagamento	um	5.000
Classificação da Receita e Despesa	blc	50
Barbante	rolo	20
Lapis prêto	cxa	10
Inv. de Gêneros Alim. e outros (cont.)	blc	50
Inv. de Gêneros Alim. e outros	blc	30
Inventário de bens patrimoniais	blc	20
Capa p/B. S.	uma	5.000
Capa p/Processo	uma	5.000
Fita p/Máquina de Escrever	uma	50

Observação:

Qualquer informação à respeito de modêlos, serão fornecidos no bl. 10, 2º andar, sala 225, das 9 às 14 horas diàriamente. — *Enio da Silva*, Presidente da C.C.

EDITAL

A Seção de Abastecimento do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), Delegacia Regional de Brasília, torna público aos senhores interessados que está recebendo solicitação de inscrição para fornecedores de Gêneros Alimentícios, Cereais e Produtos em Geral, Material de uso e conservação e outros materiais, ao SAPS em Brasília, Distrito Federal, sendo necessário de acôrdo com a lei, os seguintes requisitos:

1 — Será preciso requerimento do interessado ao Sr. Chefe da Seção de Abastecimento, solicitando sua inscrição no SAPS, a fim de que possa tomar parte de qualquer concorrência ou coletas de preços da Autarquia.

2 — Deverá preencher formulários fornecidos no local da inscrição (bl. 10, 2º andar, sala 225).

3 — Bem como apresentação dos documentos a saber:

Para as Companhias Limitadas

a) quitação de impôsto para localização;

b) quitação com o impôsto de Indústrias e Profissões;

c) quitação com o impôsto de consumo (Pat. de Registro);

d) quitação com o impôsto de renda;

e) Certidão de cumprimento da Lei dos 2/3 (Art. 326 da consolidação das Leis do Trabalho);

f) quitação do impôsto sindical — Empregados e Empregadores;

g) quitação com as Instituições de Seguro Social — Decreto-lei nº 2.765 de 9-11-40 (Instituto de Aposentadoria).

Para as Sociedades Anônimas

a) Quitação com os impostos federais, estaduais ou municipais;

b) Patente de Registro para o impôsto de consumo, ou quando não sujeitos a êsse impôsto, certificado do Departamento de Rendas e licenças da Prefeitura;

c) Publicação no órgão oficial das atas de Assembléia Geral de constituição, instalação e eleição da Diretoria, devidamente registradas no Departamento Nacional de Indústrias e Comércio ou Junta Comercial;

d) Certidão de cumprimento da Lei dos 2/3 (art. 362 da Consolidação das Leis de Trabalho);

e) quitação do impôsto sindical de Empregados e Empregadores;

f) quitação com as Instituições de Seguros Sociais — Decreto-lei nº 2.765 de 9-11-40 (Instituto de Aposentadoria);

g) Autorização para funcionar no Brasil, quando se tratar de Sociedade Estrangeira.

Outrossim, comunicamos que, o Certificado do Departamento Federal de Compras do Ministério da Fazenda, substitui todos os documentos acima relacionados, da letra "A" a "G" tanto para Companhias Limitadas, como para Sociedades Anônimas. O horário de recebimento será das 12 às 16 horas diàriamente.

Brasília, 14 de abril de 1965. — *Tancredo França Alves da Costa*, Chefe da S.ab.

(Dias 7, 10 e 11-5-65).

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria da Presidência

EDITAL Nº 1-65

Processo 9.250-63 — Pelo presente edital fica citada Edelvira de Melo Costa, ex-servidora dêste Tribunal, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dêste, sob as penas da lei, recolher ao Tesouro Nacional a importância de Cr$ 113.736 (cento e treze mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), correspondentes a Vencimentos — Cr$ 43.012, Gratificação Adicional — Cr$ 12.965 e Diárias pelo exercício em Brasília — Cr$ 57.812 recebidos a maior no exercício de 1962.

Seção Financeira, em 7 de maio de 1965. — *João Gonçalves de Pinho*, Chefe.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Viação e Obras

EDITAL Nº 2-65

O Secretário de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do Senhor Delegado do Instituto dos Comerciários em Brasília, Senhor Raul Gilcério, através do Ofício OGD-50-65, de 27 de abril de 1965, faz saber a todos quantos virem o presente edital que, considerando a vistoria procedida pelos Órgãos Técnicos desta Secretaria no Bloco 62 (sessenta e dois), sito a Superquadra Dupla — 405-406 (quatrocentos e cinco — quatrocentos e seis) Norte, de propriedade do referido Instituto, que indica não oferecer a edificação citada, condições de segurança necessárias a sua normal utilização, determinou, nesta data, a interdição do referido imóvel.

Publique-se, cumpra-se.

Brasília, 4 de maio de 1965. — *José Luiz Pinto Coelho de Oliveira*, Secretário.

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-65

Rodovia: DF-6.

Trecho: E. P. C. T. — Núcleo Rural do Rio Prêto.

Trazemos ao conhecimento dos interessados que, a Concorrência Pública nº 6-65, dêste Departamento marcada para o dia 12 de maio corrente, conforme Edital publicado no *Diário Oficial* do dia 30 de abril próximo passado, na Seção I — da Parte I, por atraso de publicação fica transferida para o dia 25 também dêste mês, no mesmo horário e local. Engenheiro *Inácio de Lima Ferreira*, Diretor-Geral do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal.

Junta de Recursos Fiscais

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Edmundo José de Moraes Neto, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para julgamento para a sessão da Junta a realizar-se no dia 11 de maio (têrça-feira), às 16,30 horas, o feito seguinte:

Recurso "ex-officio" nº 3.625.

Recorrente: Divisão de Renda Imobiliária.

Recorrido: Maria Conceição Watzl.

Relator: Wilson Júlio de Miranda.

Em 4 de maio de 1965. — *Renato Gondim*, Chefe da Secretaria.

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Edmundo Jose de Moraes Neto, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal que consta da pauta para julgamento para a sessão da Junta a realizar-se no dia 13 de maio (quinta-feira), às 16,30 horas, o feito seguinte:

Recurso Voluntário nº 2.697.

Recorrente: Jerônimo Rosa.

Recorrido: Divisão de Renda Imobiliária.

Relator: Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 4 de maio de 1965. — *Renato Gondim*, Chefe da Secretaria.

Secretaria Geral de Saúde da Prefeitura do Distrito Federal

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

EDITAL Nº 11-65

Edital de Concorrência Pública número 8-65, publicada no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 30 de março de 1965.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sita na SQ 301, Edifício das

Pioneiras Sociais, Brasília — Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados que o dia de abertura da concorrência nº 8-65, relativa a fornecimento de Veículos, passará a ser às 16 (dezesseis) horas do dia 17 de maio de 1965.

Brasília, 5 de maio de 1965. — *Benivaldo do Nascimento*, Diretor Administrativo.

Secretaria de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

Comissão de Inquérito Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Iguatimozy Cataldi de Souza, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado em virtude de Portaria do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal e referente ao Processo nº 6.741-65, pelo presente convoca a Wanilton Cardoso Afonso — ausente em lugar incerto e não sabido para no prazo de 15 dias, contados da publicação dêste, comparecer perante esta Comissão para apresentar suas razões e defesa no processo de Abandono de Cargo a que responde, sob pena de revelia, na forma do artigo 222, § 2º do Estatuto dos Funcionários Civis da União. Esta Comissão funciona, diàriamente, das 12 às 18 horas, no 6º andar, sala 603 da PDF.

Brasília, 4 de maio de 1965. — *Iguatimozy Cataldi de Souza*, Presidente.

Iguatimozy Cataldi de Souza, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado em virtude de Portaria do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal e referente ao Processo nº 11.149-64 pelo presente convoca a Antônio Macedo Alves — ausente em lugar incerto e não sabido para no prazo de 15 dias, contados da publicação dêste, comparecer perante esta Comissão para apresentar suas razões e defesa no processo de Abandono de Cargo a que responde, na forma do art. 222, § 2º do Estatuto dos Funcionários Civis da União. Esta Comissão funciona, diàriamente, das 12 às 18 horas, no 6º andar, sala 603 da P.D.F.

Brasília, 4 de maio de 1965. — *Iguatimozy Cataldi de Souza*, Presidente.

Iguatimozy Cataldi de Souza, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado em virtude de Portaria do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal e referente ao Processo nº 26.391-64 pelo presente convoca a Armando Scaglia Barleze — ausente em lugar incerto e não sabido para no prazo de 15 dias, contados da publicação dêste, comparecer perante esta Comissão para apresentar suas razões e defesa no processo de Abandono de Cargo a que responde, sob pena de revelia, na forma do art. 222, § 2º do Estatuto dos Funcionários Civis da União. Esta Comissão funciona, diàriamente, das 12 às 18 horas, no 6º andar, sala 603 da P.D.F.

Brasília, 4 de maio de 1965. — *Iguatimozy Cataldi de Souza*, Presidente.

Iguatimozy Cataldi de Souza, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado em virtude de Portaria do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal e referente ao Processo nº 24.912-63 — pelo presente convoca a Maria Mendes Cariani — ausente em lugar incerto e não sabido para no prazo de 15 dias, contados da publicação dêste, comparecer perante esta Comissão para apresentar suas razões e defesa no processo de Abandono de Cargo a que responde, sob pena de revelia, na forma do art. 222, § 2º do Estatuto dos Funcionários Civis da União. Esta Comissão funciona, diàriamente, das 12 às 18 horas, no 6º andar, sala 603 da P.D.F.

Brasília, 4 de maio de 1965. — *Iguatimozy Cataldi de Souza*, Presidente.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr$ 280

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

SOCIEDADES

BANCO ITALO-SUIÇO BRASILEIRO S. A.

JUNTA COMERCIAL SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que, "Banco Italo-Suiço Brasileiro S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 281.723, por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de abril de 1965, a ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de novembro de 1963, pela qual foi provada a proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital para Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1965. Eu, Cleide Cwejgorn, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: *Cleide Cwejgorn*. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da seção de certidões a subscreco: *Maria Julieta Geraldo*. Visto: — *Perceval Leite Britto*, Secretário.

CERTIDÃO

Certifico que "Banco Italo Suiço Brasileiro S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 281.724, por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de abril de 1965, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 29 de setembro de 1964, pela qual elevou o capital social de Cr$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros) alterou parcialmente os Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a fôlha do *Diário Oficial* da União, edição de 9 de fevereiro de 1965, que publicou a Certidão expedida pela SUMOC, datada de 21 de janeiro de 1965, que aprovou o referido aumento — do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1965. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário assistente de administração, escrevi, conferi e assino; *Anna Cardoso de Souza*. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: *Maria Julieta Geraldo*. Visto. — *Perceval Leite Britto*, Secretário.

(N.º 3.444 — 6-5-62 — Cr$ 2.295)

SOCIEDADE — DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de abril de 1965

Aos vinte dias do mês de abril de 1965, as 19 horas reuniram-se na sede social da DDF., S. A. a maioria dos, digo à Super Quadra número 103 — Loja número 16, em Brasília — Distrito Federal, acionistas que representavam a maioria absoluta do capital social, assumiu a Presidência dos trábalhos o Senhor Hugo Dutra Hamann — que convidou para Secretário "ad hoc" o Senhor Emilio Mário de Oliveira Pinto. — O Senhor Presidente iniciando a Assembléia leu para os presentes o Edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* — do dia 9 de abril de 1965, nos seguintes têrmos "Desenvolvimento do Distrito Federal S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os Senhores acionistas da DDF S. A. — para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 19,00 horas do dia 20 de abril de 1965, na Sede social a Super Quadro número 103 — Loja número 16 — nesta Cidade a fim de deliberarem sôbre os seguintes assuntos: — 1) — Eleição da nova Diretoria — 2) Assuntos gerais. — Brasília 7 de abril de 1965 — Hugo Dutra Hamann — Diretor Presidente. — O Senhor Presidente esclareceu que conforme havia sido publicado — em convocação pela imprensa, deveria se realizar no dia anterior, uma Assembléia Geral para reformas dos estatutos, mas que a referida Assembléia não se realisará, pois, decidiram os acionistas a ela não comparecer, por acharem inoportuna a reforma estatutária na fase de modificações estruturais por que iria passar a sociedade. — Em seguida o Senhor Presidente que havia procedido a venda e transferência de suas ações, em sua totalidade, aos Senhores Wanderley de Oliveira Mendonça e Gilberto Teixeira Alves, que por essa razão não tinha mais interêsse em continuar na Presidência da Sociedade, razão pela qual pedia a Assembléia a sua renúncia do cargo. — Solicitou a palavra o Diretor Comercial, acionista — Emílio Mário de Oliveira Pinto, que também comunicou a Assembléia, a venda e transferência de tôdas as suas ações aos Senhores Edgar Bezerra Leite e Wanderley de Oliveira Mendonça, motivo pelo qual solicitava também a sua renúncia ao cargo, de vez que não tinha mais nenhum interesse na Sociedade. — Diante destas comunicações o Senhor Presidente convidou os acionistas a se pronunciarem sôbre o assunto. — Nada mais tendo sido alegado nem discutido foram procedidas as eleições por escrutínio secreto para os cargos vagos da Diretoria. — Realizada a votação foi apurado o seguinte resultado: — para Diretor Presidente — Edgar Bezerra Leite — por unanimidade. — Para Diretor Comercial — Wanderley de Oliveira Mendonça, por unanimidade. Depois d eeleitos foram empossados os novos Diretres, que na ocasião caucionarem 50 ações da Sociedade cada um de acôrdo com o parágrafo único do artigo 7º dos estatutos sociais. Na votação para a eleição dos Diretores, deixaram de votar os legalmente impedidos. — Os eleitos se qualificaram do seguinte modo: — Diretor Presidente — Edgard Bezerra Leite — industrial — brasileiro — casado — comerciante — residente em Brasília e Diretor Comercial — Wanderley de Oliveira Mendonça — brasileiro — casado — comerciante — residente em Brasília. — Por proposta do Secretário "ad hoc" acolhida e aprovada anânimimente pelos presentes foram cassadas tôdas as procurações, por instrumento público ou particular outorgadas pelos antigos diretores da sociedade, ficando sem nenhum efeito seus mandatos. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os acionistas presentes que a queiram assinar. — Brasília, 20 de abril de 1965. — *Emilio Mário de Oliveira Pinto. — Hugo Dutra Hamann. — Wanderley de Oliveira Mendonça. — Edgar Bezerra Leite. — Gilberto Teixeira Ives.*

(Nº 3.442 — 5.5.65 — Cr$ 4.080.)

BANCO ECONOMICO DO RIO DE JANEIRO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Divisão de Registro e Cadastro

CERTIDÃO

Certifico que o Banco Econômico do Rio de Janeiro S. A., arquivou nesta Divisão, sob o nº 116.537, por despacho de 6 de abril de 1965, fls. dos *Diários Oficiais* de 30 de outubro de 1964 e de 5 de março de 1965, que publicaram respectivamente: *a)* ata da assembléia geral extraordinária de 15 de outubro de 1964, contendo a aprovação de aumento do capital social para Cr$ 120 000.000, alterando em conseqüência o art. 5º dos estatutos sociais; *b)* certidão da SUMOC aprobatório do aumento de capital acima mencionado.

Departamento Nacional de Registro do Comércio. Divisão de Registro e Cadastro. — Eu, Nilcéa Silva, oficial administrativo, escrevi, conferi e assino. — *Nilcéa Silva*. — Eu, João Pereira Dias, Chefe da SSA-GB, subscrevo e assino. — *João Pereira Dias*. (Firma reconhecida pelo 12º Ofício do Estado da Guanabara).

Selada com Cr$ 500.

Ref. Proc. 9.850-65.

(Nº 21.371 — 23.4.65 — Cr$ 1.020)

CAIXA DE PECULIOS, EMPRÉSTIMOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

ESTATUTOS

Dos Fins da Sociedade

Art. 1º Com sede e fôro na cidade de Brasília, Capital da República, fica criada a Caixa de Pecúlios, Empréstimos e Benefícios para atender ao que dispõe o artigo 3º dos Estatutos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal.

Art. 2º A Caixa de Pecúlios, Empréstimos e Benefícios, aqui também chamada de CaPeBE, terá por finalidade socorrer seus associados e respectivos herdeiros, dando-lhes todo e qualquer tipo de assistência.

Art. 3º Para atender a finalidade acima referida, a CAPEBE entregará, em caso de morte do sócio, aos herdeiros ou, ainda a quem em vida o sócio houver feito beneficiário, caso não tenha herdeiros, um pecúlio que corresponderá a metade das contribuições arrecadadas, exclusive a quantia destinada a carteira de empréstimos.

Dos Sócios

Art. 4º. Os sócios serão contribuintes e beneméritos.

Art. 5º. Serão sócios contribuintes todos os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal que assim o desejarem e assinarem a ficha de inscrição. A critério da Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal poderão participar da ... CAPEBE, radialistas, gráficos, jornaleiros e empregados de emprêsas jornalísticas em geral.

Art. 6º. Serão sócios beneméritos tôdas as pessoas que contribuirem de uma só vez, com a quantia habitualmente distribuida em forma de pecúlio, multiplicado por cinco.

Da Constituição da Sociedade

Art. 7º. Constituida a CAPEBE, cada sócio pagará inicialmente quantia correspondente à 1/6 do salário mínimo local como contribuição, daí a seis meses a critério do Presidente ou quando algum associado vier a falecer.

Parágrafo I — Cinqüenta por cento da quantia arrecadada de cada sócio, para a formação de dois pecúlios, deverá ser escriturada em livro próprio para constituir a carteira de empréstimos.

Parágrafo II — Sem ultrapassar o limite de cinqüenta por cento fixados no Parágrafo anterior, o Presidente poderá, em cada chamada de pecúlio, aumentar ou diminuir a contribuição para a carteira de empréstimo.

Art. 8º. A CAPEBE terá um Presidente, um Tesoureiro e um Secretário que serão respectivamente, os Presidente, Tesoureiro e Secretário do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal.

Das Atribuições da Diretoria

Art. 9º. Compete ao Presidente administração a CAPEBE, fazendo a chamada para a integralização do pecúlio, autorizar os pagamentos que se fizerem necessários, admitir e demitir os empregados, convocar a Assembléia Geral e representar a Caixa em Juizo e fora dêle.

Art. 10. O Tesoureiro terá sob sua guarda os bens e valores da CAPEBE competindo-lhe arrecadar as contribuições, efetuar os pagamentos que o Presidente determinar, cabendo-lhe, outrossim, fazer um balancete mensal e, anualmente, apresentar a Assembléia-Geral as contas a fim, de serem aprovadas.

Art. 11. Compete ao Secretário efetuar todos os atos necessários ao bom andamento da Secretaria.

Disposições Gerais

Art. 12. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal não responde civil nem criminalmente, pelas obrigações da CAPEBE.

Art. 13. A CAPEBE poderá receber doações e, também, organizar outros serviços assistenciais, inclusive conceder bolsas de estudo, auxílio-doença, auxílio-natalidade, financiar bens móveis e imóveis em benefício dos sócios e outros favores de caráter social.

Art. 14. Os sócios da CAPEBE não respondem subsidiàriamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria.

Art. 15. Os bens da CAPEBE, em caso de dissolução da mesma, reverterão para as instituições pias do Distrito Federal.

Art. 16. Afora os casos de dissolução por fôrça de lei, a CAPEBE sòmente poderá cessar suas atividades por deliberação tomada por três quartos de votos da Assembléia Geral.

Da Assembléia Geral

Art. 17. Os sócios da CABEPE em pleno gôzo de seus direitos e que, ao mesmo tempo sejam sócios do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, constituirão a Assembléia Geral.

Art. 18. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinàriamente, uma vez no ano, em dia marcado pelo Presidente da CAPEBE, com oito dias de antecedência, publicada a convocação no jornal de maior circulação da cidade.

Parágrafo único. Nesta reunião para janeiro serão discutidos o relatório e as contas da Diretoria, sendo aprovados, se fôr o caso.

Art. 19. A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinàriamente, quando fôr convocada pelo Presidente, ou por dois terços de sócios quites que alíem a esta qualidade, a de sócios do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal.

Parágrafo único. Considerar-se-á constituida a Assembléia Geral, em uma convocação, quando se reunam trinta sócios quites. Não havendo número legal, será convocada nova Assembléia para oito dias depois, considerando-se a mesma constituida com qualquer número de sócios quites.

Art. 20. Após o pagamento de um pecúlio e a integralização de novo pecúlio, seu valor deverá ser comunicado, por escrito, a todos os sócios.

Art. 21. Os sócios que ingressarem na CAPEBE seis meses após sua

constituição, deverão ser submetidos a exame médico, por médicos ou junta de médicos de confiança da Diretoria.

Funcionamento da Carteira de Empréstimos

Art. 22. Os empréstimos aos associados da CAPEBE serão feitos mediante desconto antecipado de juros de 12% ao ano, comissão de 0,5% ao mês e taxa de expediente proporcional às despesas de Secretaria. Os pedidos de empréstimos serão atendidos, observando-se a ordem cronológica de entrada do pedido.

Art. 23. E' expressamente vedado à Diretoria deferir empréstimo à extranhos à sociedade .

Art. 24. Os empréstimos que serão realizados de acôrdo com as disponibilidades da Caixa, serão realizados em 10 prestações mensais e consecutivas.

Art. 25. Os empréstimos pagos aos associados até o dia 10 de determinado mês, terão o vencimento de sua primeira prestação marcado para o final dêste mesmo mês.

Art. 26. As substituições na Diretoria da CAPEBE serão feitas de acôrdo com a ordem de sucessão no Sindicato. — *Arnaldo Ramos*, Presidente.

(Nº 3.443 — 5.5.65 — Cr$ 3.415)

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DAS AUTARQUIAS FEDERAIS

Eu, Alvaro Cesar de Mello Castro Menezes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

Certifico que no livro "C" número oito, de Documento Integral de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, dêle consta, registrado sob o número de ordem oitocentos e treze e do Protocolo número trinta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e nove, uma ata apresentada pela Associação dos Procuradores das Autarquias Federais em vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, cujo teor é o seguinte: Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Procuradores das Autarquias Federais realizada em 16 de fevereiro de 1965 no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em sua sede à rua México cento e vinte oito, quinto andar, nesta cidade, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, a Associação dos Procuradores das Autarquias Federais, nos têrmos dos Estatutos e para os fins indicados no Edital de convocação publicado no "Jornal do Brasil" de quatro de fevereiro p. passado, isto é, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo para o biênio 1965-1966, e assuntos gerais. Presentes 176 (cento e setenta e seis) sócios, pessoalmente e por procuração, o Sr. Presidente Dr. Roberval Baeta Neves, deu por aberta a sessão e passou a presidência dos trabalhos ao Dr. Archiminio Pinto Amando que convidou para Secretários os Doutores Nelson Teixeira de Carvalho e Manoel Alves Ribeiro. Na presidência da Assembléia por escolha do plenário, o Dr. Pinto Amando declarou em discussão o item da ordem do dia referente à r, digo, referente à eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Depois da apresentação pelos presentes de diversos nomes para integrarem os órgãos a serem renovados, ficaram constituídas as seguintes chapas que foram sufragadas por unanimidade pelo plenário: *Para a Diretoria*: Presidente — Abner Coelho de Freitas, Vices-Presidentes — Roberval Baeta, digo, Roberval Baeta Neves e Raymundo Orlando Guilhon; Secretário Geral: Jesus Versiani; Primeiro Secretário: Mario da Maia; Segundo Secretário: Moacyr Duarte Pessoa, Primeiro Tesoureiro: Benvenuto de Barros Coelho; Segundo Tesoureiro Manoel Alves Ribeiro; e Bibliotecário: Archiminio Pinto Amando. *Para o Conselho Fiscal*: Presidente: Francisco Fernandes da Costa; Vice-Presidente: Stélio Seixas; Vogais: Armando Rocha Souza, Omar Fernandes de Oliveira e Alberto da Cunha Balaguer. *Para o Conselho Deliberativo* Flavio Mascarenhas (A.P.R.J.), Henrique Candido Camargo (B.N.D.E.), Raymundo Lopes Machado e Paulo da Silva Cabral (I.A.P.F.E.S.P.), Gladstone Guimarães (C.C. Pesca), José Raymundo Pimentel Duarte e Nadir Rodrigues Pereira (Cx.E.F.), José Carlos Brito Cunha (C.N.N.C.), Claudio Pestana (D.N.E.R.), José Carlos Niemeyer e Everardo de Andrade Correa (E.F.C.B.), Elmar Nery Domingues e Murilo Amelio Mazzoli (I.A.P.B.), Moacyr Veloso Cardoso de Oliveira e José Vieira da Silva (I.A.P.I.), Paulo Vasconcelos e Octavio Borgerth Teixeira Junior (I.A.P.M), José de Alencar Arrais (I.B.C.), Alberto Raja Gabaglia (I.B.G.E.), Luiz Antonio de Andrade (I.N.I.C.), Orlando Pinto da Luz (I.N. Mate), Francisco Frankim da Fonseca Passos e Nelson Coutinho (I.A.A.), Renato Carvalho (I.N. Pinho), Aristeu Caputo (I.N. Sal) Henrique de Carvalho Simas e Orlando Rocas (I.P.A.S.E.) Acilino Pessoa da Silva Filho (L.B.), Sicuio Lorenzo Ronciovalle (S.A.P.S.), Anibal Moreira Pelon e Garibaldi Tinoco (I.A.P.E.T.C.), Nilo Bruzzi (S.S.P.), José de Assis Silveira e José Manoel Barroso Graça (E.F.L.) José Amanajás Tocantins (B.N.C. Coop), Nelson Teixeira de Carvalho e Helio Monteiro de Toledo Salles (I.A.P.C.) Apurados os votos e dados como eleitos os indicados, o Senhor Presidente designou o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro próximo para a posse a ser realizada às 16 (dezesseis horas), na sede da Associação. Em seguida, o Dr. Abner Coelho de Freitas propôs à Assembléia a criação de dois cargos sem função na Diretoria, digo, de dois cargos de Diretores sem função na Diretoria encarregados de promoverem os contatos que se fizerem necessários juno a, digo junto ao Congresso Nacional e autoridades administrativas e judiciárias nas questões de interêsse da classe. O plenário aprovou a proposta e escolheu para os referidos cargos os Procuradores Marcelo de Souza Leite e Leo de Almeida Neves. Passando ao item de assuntos gerais constantes da ordem do dia, nenhum dos presentes usou da palavra, pelo que deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Secretários e Presidente da Mesa e demais sócios presentes. (aa) NAsier, digo (aa) *Nelson Teixeira de Carvalho. Manoel Alves Ribeiro. Archimino Pinto Amando. Roberval Baeta Neves. Moacyr Duarte Pessoa.* pp. *Moacir Duarte Pessoa* (sete procurações). *B. Barros Coelho. Raymundo Orlando Guilhon.* pp. *Raymundo Orlando Guilhon.* (com 33 procurações). pp. *Raymundo Orlando Guilhon* (com 53 procurações). P.P. *Archimino Pinto Amando* (36 proc.). *(assinatura ilegivel). Odilon de Castro Paiva*). p.p. de 16 (dezesseis) Procuradores, *Marcelo de Souza Leite. Helio Monteiro de Toledo Salles. José Manoel Barros Graça.* A presente ata era lançada de fôlhas dois a cinco, de um livro de atas da Associação dos Procuradores das Autarquias Federais, com cinqüenta fôlhas, numeradas segid, digo, seguidamente de um a cem, não estando as mesmas rubricadas e contendo sòmente o têrmo de abertura. Registrada fielmente na data retro. E, para constar, onde convier, passo a presente certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, "Ano do IV Centenário da Cidade do Rio de Janeiro". Eu, *Almir* Alexandrino da Silva, Oficial Substituto, subscrevo, dou fé e assino.

Rio de Janeiro, GB, 26 de abril de 1965. — *Almir Alexandrino da Silva.*

(Nº 23.067 — 4-5-65 — Cr$ 9.180).

BRASILIA — SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de Brasília — Serviços Automotores S.A. — "Brasal", realizada em 25 de março de 1965

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano mil novecentos e sessenta e cinco, no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho, 2 — Lotes, 540-550, nesta cidade de Brasília-DF, sede da sociedade comercial "Brasília — Serviços Automotores S.A. "BRASAL", presentes todos os acionistas, pessoalmente ou por procuração, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas e mandatos constantes do "Livro Presença de Acionistas", para a realização da Assembléi aGeral Ordinária. Deu início aos trabalhos o Dr. Osório Adriano Filho, Diretor Presidente, que procedeu à eleição do acionista que deveria presidir os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, sendo escolhido por aclamação o próprio Dr. Osório Adriano Filho — para Presidente, tendo o mesmo aceito a designação e convidado a mim, Venceslau Milton, para secretário. Constituida assim a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada essa Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim, secretário, que fizesse a leitura do Edital de Convocação e do aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no *Diario Oficial* e no "Correio Brazilense", desta capital nas edições dos dias, 17, 18 e 19 de março dêste ano e 18, 19 e 20, respectivamente, cujo teor é o seguinte: Brasília — Serviços Automotores S. A. — "BRASAL" — Assembléia Geral Ordinária — Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar no edifício sede, SIA — Trecho, 2 — Lotes, 540-550, nesta Capital, no dia 25 de março de 1965, às 12 horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: 1º) — Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1964, bem como apreciação das demais contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. — 2º) — Assuntos de interêsse social. Outrossim, comunicamos aos Senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei nº. 2.627. — Brasília, 28 de fevereiro de 1965. — A Diretoria — Dr. Osório Adriano Filho. — A seguir foi exibido os exemplares dos jornais que publicaram todos os documentos mencionados no Edital de Convocação, tendo sido obedecido o prazo legal, sendo no *Diário Oficial* na edição do dia 19 do corrente à página 2.903 e no "Correio Braziliense" no dia 18 e posteriormente retificado na edição do dia 21 do corrente em virtude de erros e omissões por parte daquela fôlha. Embora já do pleno conhecimento dos acionistas, — tais documentos foram examinados e lidos, sendo em seguida postos em discussão. Não havendo que quizesse usar da palavra, foram postos em votação, verificando-se sua aprovação unânime com as abstenções legais. Logo a seguir o acionista Sr. Lisio Baptista Neves, pediu a palavra e fêz uma série de comentários sôbre as atividades da Brasal em 1964 e a atuação marcante da sua Diretoria, bem como sôbre a necessidade do imediato aumento do Capital Social, de vez que o grande desenvolvimento da emprêsa exige tal providência, tendo o Senhor Presidente interrompido o orador, e declarou que em breve a Diretoria convocará uma Assembléia Geral Extraordinária para tratar do assunto, obedecidas as disposições legais. De nôvo com a palavra, o acionista Lísio Baptista Neves, fez alguns comentários sôbre a distribuição dos Lucros Apurados de conformidade com o Balanço e demais contas apresentadas dos quais foi deduzido o valor de Cr$ 775.990 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa cruzeiros), a crédito da conta "Reserva Legal", em obediência às exigências estatutárias, e a parcela de Cr$ 854.775 (oitocentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros), a crédito da conta "Provisões para Contas Duvidosas", resultando dessas deduções o valor de Cr$ 14.743.827,30 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos), vinculado à conta "Lucros em Suspenso". Por proposta do mesmo Senhor, com aprovação total dos acionistas presentes, ficou deliberado que os Lucros Apurados no Balanço Geral de 31 de dezembro de 1964, não fôssem distribuidos ficando vinculado na conta "Lucros em Suspenso" a fim de integrar oportunamente ao Capital Social. E, nada mais havendo a tratar, foi solicitado pelos acionistas presentes que aqui ficasse consignada a aprovação de todos os atos da Diretoria na sua gestão passada. O Senhor Presidente a seguir declarou livre a palavra, não querendo ninguém fazer uso da mesma, encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, os quais assinaram também as cópias autênticas da mesma. Eu, *Venceslau Milton*, Secretário, a lavrei. — *Venceslau Milton*, por si e por procuração. — Dr. *Osório Adriano Filho*. — *Lisio Batista Neves*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

Divisão de Registro e Cadastro Grupo de Seções do DF.

CERTIDÃO

Certifico que *Brasília - Serviços Automotores S/A — BRASAL* arquivou nesta Divisão sob número 577 (oitocentos e setenta e sete), por despacho de vinte e dois de abril de um mil novecentos e sessenta e cinco, a Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25-3-65, que aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1964, bem como reelege os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração. Dô que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Divisão de Registro e Cadastro-Grupo de Seções do Distrito Federal. E para constar, eu, Elza Botelho, Oficial de Administração, nível 12-A, datilografei, conferi e assino, *Elza Botelho* E eu, Alfredo Costa de Oliveira, Chefe da S.F.A.-DF., no exercício da podêres delegados pelo Sr. Diretor-Geral do D.N.R.C. (Portaria nº 37, de 19 de setembro de 1963 — D.O. de 4-10-63), assino a presente Certidão aos vinte e dois dias do mês de obril do ano de um mil novecentos e sessenta e cinco. — *Alfredo Costa de Oliveira*.

(Selada com Cr$ 500).

Processo nº 963-65

(Nº 3.278 — 23-4-65 — Cr$ 7.140)

ANÚNCIOS

UNIÃO DOS FERROVIARIOS DO BRASIL

Convocação

Na forma do artigo 67, letra *n*, dos Estatutos, fica convocado o Conselho de Representantes, da União dos Ferroviários do Brasil, para se reunir no dia 1º de junho de 1965 às 9 horas, na sua sede social no Estado da Guanabara, para o fim de eleger a Diretoria Nacional para o biênio 1965-1966 conforme artigo 66, dos mesmos Estatutos, letra *a*. O registro das Chapas será feito até as 20 horas, do dia 31 de maio de 1965.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1965. — *José Soares da Silva Filho*, Presidente Nacional.

(Nº 22.766 de 3-5-65 — Cr$ 1.020)

UNIÃO DOS FERROVIARIOS DO BRASIL

Convocação

Na forma do artigo 67, letra *n*, dos Estatutos, fica convocado o Conselho de Representantes, da União dos Ferroviários do Brasil, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no dia 1º de junho, ás 20 horas, na sua sede social no Estado da Guanabara, para o fim especial de reformar os Estatutos, na forma do artigo 97, dos mesmos Estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1965. — *José Soares da Silva Filho*, Presidente Nacional.

(Nº 22.767 de 3.5.65 — Cr$ 1.020)

UNIÃO DOS FERROVIARIOS DO BRASIL

Convocação

Na forma da letra *n*, do artigo 67, dos Estatutos, fica convocado o Conselho de Representantes, da União dos Ferroviários do Brasil, para se reunir ordinàriamente, conforme artigo 63, letra *f* dos Estatutos, no dia 31 de maio de 1965, ás 9 horas, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

1º — Cumprir o disposto no artigo 63, letra *e*, combinado com o artigo 65, letras *c*, *d* e *g*, dos Estatutos;

2º — Aprovar a previsão orçamentaria para o exercicio de 1965;

3º — Cumprir o disposto no artigo 63, letra *c* dos Estatutos;

4º — Bem Geral.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1965. — *José Soares da Silva Filho*, Presidente Nacional.

(Nº 22.765 de 3-5-65 — Cr$ 1.326)

UNIÃO DOS FERROVIARIOS DO BRASIL

Convocação

Na forma do artigo 67, letra *n*, dos Estatutos, fica convocada a Administração Nacional (Conselho de Representantes e Diretoria Nacional), da União dos Ferroviários do Brasil, para se reunir extraordinàriamente no dia 2 de junho de 1965, ás 9 horas, na sua sede social no Estado da Guanabara, para o fim de reformar o Regimento Interno conforme artigo 42, do mesmo Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1965. — *José Soares da Silva Filho*, Presidente Nacional.

(Nº 22.768 de 3-5-65 — Cr$ 1.020)

FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS MINERAIS E DE GARAGENS

Edital

Pelo presente edital convoco aos senhores membros do Conselho de Representantes para se reunirem ordinàriamente, no dia 14 de maio de 1965, ás 14 horas, em primeira convocação, ou ás 15 horas em segunda e última convocação, na sede social, sito na Avenida Venezuela 131, grupo 209, Estado da Guanabara, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: *a*) Relatório do exercicio de 1964; *b*) Proposta orçamentária para o exercicio de 1966; *c*) Alterações a serem introduzidas no orçamento do exercicio de 1965; e, *d*) Interêsses Gerais.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1965. — *Benedito Brotherhood*, Presidente. (Nº 3.423 — 4.5.65 — Cr$ 1.275)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES

Edital de Convocação

Em cumprimento às desposições da legislação sindical vigente e dos Estatutos desta entidade, convoco o Conselho de Representante, a se reunir em sua sede social, para o processamento das eleições dos membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal, bem como a de seus respectivos suplentes, nos prazos e dias abaixo mencionados:

a) Fica aberto, a partir das 9 (nove) horas do dia imediato ao da publicação do presente edital, o prazo para qualificação dos delegados representantes e eleitores, e registro de chapas, cujo prazo, para ambos os eleitos, encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do pleito;

b) O pleito para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como a de seus respectivos suplentes, realizar-se-á as 9 (nove) horas do dia 28 de maio de 1965;

c) O pedido de registro de chapas deverá ser feito em duas vias e entregues na Secretaria da Confederação nos dias úteis das 9 (nove) as 17 (dezessete) horas, sendo que aos sábados das 9 (nove) as 12 (doze) horas.

Não obtido o quorum na primeira convocação, realizar-se-á nôvo pleito dentro de 2 (duas) horas, para o qual fica desde já feita a respectiva convocação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1965. — *Mario Lopes de Oliveira*, Presidente (Nº 22.660 — 30.4.65 — Cr$ 2.550)

SOCIEDADE COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PLANALTINA DE RESPONSABILIDADE LTDA

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores Cooperados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 13 de maio de 1965, às 15 horas em 1ª Convocação ou às 16 horas em Segunda Convocação, em sua sede a rua Cel. João Quirino nº 134, na Cidade de Planaltina, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e homologação das contas e Balancetes das Diretorias anteriores e atual Diretoria;

b) Interpelação aos senhores Diretores-Comercial e Secretário, quanto às publicações no D. C. Brasília do dia 1º e 2 de maio do ano em curso;

c) Ratificação da renuncia expressa e pública dos senhores Diretores-Comercial e Secretário publicado no D.C. Brasília dos dias 1º e 2 de maio do corrente ano;

d) Eleição dos novos membros que substituirão os novos Diretores renunciantes;

e) Constituição do Conselho de Administração com a eleição de seus membros;

f) Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Planaltina, 5 de maio de 1965. — *Clovis Andrade Gusmão — Epaminondas Ribeiro Filho — Luis Carlos Moreira — Benedito Monteiro Guimarães — Agenor Simão de Souza.*

(Nº 3.454 — 6.5.65 — Cr$ 2.142)

CATHARINA BIGLER

Agente de Propriedade Industrial

Aviso

Os titulares dos Privilégios de invenção abaixo indicados estão interessados em desenvolver o emprêgo das seguintes patentes:

Patente nº 45.102, de 22 de maio de 1954, para "*Disposição de contactos, isentos de golpes, para relais*", de propriedade de Siemens & Salske Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Berlim e Munique, Alemanha.

Patente nº 53.105, de 8 de junho de 1957, para "*Implemento Agrícola provido de um número de membros — anzinho e de um membro-suporte reversível para pelo menos um dos mencionados membros-anzinho*", de propriedade de C. Van Der Lely N. V., firma industrial e comercial holandesa, estabelecida em Maasland, Holanda.

Patente nº 54.252, de 19 de maio de 1958, para "*Dispositivo para emborcar garrafas*", de propriedade de Certus Machinenbau G. m. b. H., firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Augsburga, Alemanha.

Patente nº 54.264, de 27 de maio de 1958, para "*Amortecedores de choques e processo de montagem do mesmo*", de propriedade de Christian Marie Lucien Louis Bourcier de Carbon, francês, industrial, residente em Neuilly-sur-Seine, França.

Patente nº 61.652, de 26 de abril de 1962, para "*Dispositivo para decarpar material em forma de arame ou fita*", de propriedade de Othmar Ruthener, austriaco, residente em Viena, Áustria.

Os interesados poderão escrever aos proprietários ou se comunicar, se assim o desejarem, com seu Agente de Propriedade Industrial Catharina Bigler, com seu escritório na Avenida Nilo Peçanha nº 12, 11º andar, Caixa Posta nº 314, ZC-00 — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1965. — *Catharina Bigler.*

(Nº 20.797 — 23-4-65 — Cr$ 3.060)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de publicação no *Diário Oficial* da União, que foi extraviado da firma Lojas Map Ltda., estabelecida com matriz e filial na cidade satélite de Taguatinga, o talão de notas nº 8.100 a 8.150, da matriz situada à QC 6, Bloco D, Loja 12-13, na cidade satélite de Taguatinga, D.F., estando extraidas as notas de número 8.101 a 8.109.

Brasília, D.F., 3 de maio de 1965. — Lojas Map Ltda. — *Constantino Aristides Daskalakis*, Sócio.

Dias: 7-10 e 11-5-65.

(Nº 3.422 — 4.5.65 — Cr$ 1.632)

AUTOMAR BRASILIA S.A.

O abaixo assinado, a fim de satisfazer o parecer nº 38-40 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Sr. Ministro da Educação em 26-4-1940, torna público o extravio de seu diploma de médico, expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 1928.

Belo Horizonte, 26 de abril de 1965. — *Francisco de Castro Pires Júnior.*

(Dias: 7, 8 e 9-5-1965).

(Nº 3.377 — 29-4-65 — Cr$ 2.142)

DECLARAÇÃO

Automar Brasília S.A., estabelecida nesta capital com sede na Avenida W-3, Q. 13, L 10-13C, SCRS, declara para os fins de direito que foram extraviados os documentos de propriedade e licença da camioneta marca Ford, modêlo F1, motor nº JIB1SBX-21378 de 8 cilindros e 100 HP, capacidade para 900 quilos, côr verde, ano 1951.

Brasília, D.F. 22 de abril de 1965. — *Geraldo Tostes* — Dir.-Presidente.

Dias 7 e 10-5-65.

(Nº 3.428 — 4.5.65 — Cr$ 1.428)

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr$ 30

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

PREÇO DÊSTE NÚMERO CR$ 10